

## DECRETO N° 1164 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Altair Fernandes Pauletto**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação Infantil  
1.025-Construção, Reforma e Ampliação de creches e EMEIS  
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7°, I da Lei 645 de 28-12-2010.

12-Educação  
2.028-Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de fevereiro de 2011.

**Altair Fernandes Pauletto**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 08-02-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo